



DESPACHO

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Ao: Agente de Contratação/ Pregoeira.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para que, por intermédio da Pregoeira, sejam adotadas as providências necessárias à reabertura do procedimento no sistema eletrônico e à convocação dos licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, para que manifestem expressamente eventual interesse em assumir os itens e assinar a correspondente Ata de Registro de Preços, inicialmente nas condições propostas pela licitante originalmente vencedora, conforme o art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 06 de agosto de 2026.

Lia Márcia Matoso dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 13608

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de
Educação
Portaria 007/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 06/08/26	HORA SAÍDA
LIVRO: 03	PROTOCOLO	Nº 4189/26
Ass: Rayelle		